



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020**

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 25 e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo Administrativo Nº 027/2020, de Inexigibilidade nº 02/2020, bem como publicar em imprensa oficial para eficácia dos atos.

**OBJETO: Pagamento do Seguro Obrigatório 2020 - DPVAT, no valor de R\$ 12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos), cujo vencimento está previsto na data de 25 de maio de 2020, conforme boleto em anexo, referente a motocicleta pertencente deste Poder Legislativo Municipal.**

**EMPRESA: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA,** inscrita sob o CNPJ nº 09.248.608/0001-04

**VALOR TOTAL: R\$ 12,25 (DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

**ELEMENTOS DE DESPESA:**

3.3.90.39.69.00 – Seguros em Geral.

Amambai, 22 de maio de 2020.

**Robertino Dias**  
**Presidente da Câmara Municipal de Amambai**